



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
PALACETE MUNICIPAL - GABINETE CIVIL  
Praça da Conceição, s/n – Centro. CEP: 59.655-000  
CNPJ: 08.077.265/0001-08  
Tel.: 3332 4927 / 3332 4941

Ofício nº 179/08.

Areia Branca, 10 de junho de 2008.

A: Câmara Municipal de Vereadores  
Sr. **Francisco Lopes da Silva**  
MD Presidente  
**Nesta**

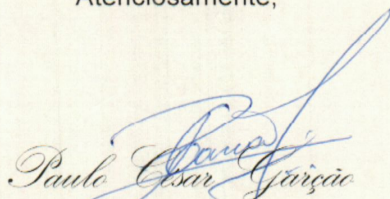
Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria as Lei Municipal nº 1087/08 sancionada pelo Prefeito Municipal Sr. MANOEL CUNHA NETO, no último dia 10 p.p.

Nº	Lei Municipal relacionada à:	Número
01	Institui normas para o parcelamento de créditos tributários	1087 de 10/06/08

Certos de contarmos com vossa presteza, agradecemos antecipadamente e apresentamos nossas cordiais considerações.

Atenciosamente,

  
Paulo César Góes  
Secretário Municipal  
do Gabinete Civil

Recebi em 12/06/08  
Teles  
Câmara Municipal de Areia Branca